



Portaria Normativa nº 02, de 10 de julho de 2024

Instrui sobre a realização de projetos e atividades gerais para eventos, palestras, seminários, oficinas, cursos e quanto ao convite de palestrantes, oradores e demais apresentadores, além de convidados para participação ou representantes.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas - CAU/AL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e ainda com fundamento nas disposições contidas no artigo 55, do Regimento Interno do CAU/AL, e ainda;

Considerando a expedição da Deliberação Plenária DPOAL Nº 0133-02/2024, de 27 de maio de 2024, que aprova Ficha Modelo de Projeto ou de Atividade Programática.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Ficha Modelo de Projeto ou de Atividade Programática, para utilização no planejamento anual do Plano de Ação e suas reformulações do CAU/AL, conforme anexo I.

Art. 2º A proposta de Projeto ou Atividade Programática deverá ser submetida à Comissão de Organização, Planejamento, Administração e Finanças – COPAF/AL, ou à Comissão correlata, para apreciação e Deliberação sobre alterações orçamentárias conforme Regimento Interno do CAU/AL. Contendo no mínimo:

I – Análise da viabilidade técnico-operacional, considerando o cronograma necessário para implementação, mobilização de equipe de colaboradores, convidados ou parceiros externos (Memorando de Entendimento, Convênio, Termos de Cooperação, com ou sem repasse de recursos);

II – Análise dos impactos orçamentários e financeiros da proposta no orçamento do CAU/AL do ano corrente e, se necessário, nos anos subsequentes, considerando os cenários e projeções orçamentárias do CAU/AL;

III – Análise da necessidade de realização de nova contratação ou aquisição, observando as exigências da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (14.133/21), e a inclusão no PCA do CAU/AL;

IV - Análise da correlação entre os objetivos do Projeto ou Atividades Programáticas com os objetivos do CAU/AL no Mapa Estratégico em vigor.

Art. 3º A proposta de Projeto ou Atividade Programática deverá ser submetida para análise da Comissão de Organização, Planejamento, Administração e Finanças –



COPAF/AL, ou de Comissão correlata, respeitando o calendário de reformulação ou proposição de novo orçamento, divulgado nas Diretrizes orçamentárias do CAU/BR;

Art. 4º A análise e deliberação da Comissão de Organização, Planejamento, Administração e Finanças – COPAF/AL, ou de Comissão correlata, deverá ser submetida à apreciação do Plenário do CAU/AL;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/AL na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço www.cau.al.gov.br/.

Geraldo Majela Gaudêncio Faria
Presidente do CAU/AL

ANEXO I

FOLHA DE ROSTO PROJETO OU ATIVIDADE PROGRAMÁTICO Nº XX/20XX

DESCRIÇÃO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

REF: Citar a referência

EXEMPLO:

Projeto Programático Nº XX/2024

RESUMO: Descrever sucintamente o projeto proposto.

EXEMPLO:

Ação estratégica de fiscalização e atendimento destinada aos arquitetos e urbanistas de Arapiraca e região, realizada através do deslocamento mensal de uma equipe do CAU/AL. O objetivo é garantir a presença institucional, a fiscalização do exercício profissional e o suporte aos profissionais locais.

ORIGEM: Citar setor ou órgão, interno ou externo.

EXEMPLO:

Conselho Diretor – CD-CAU/AL



AUTOR: Citar autor ou autores

EXEMPLO:

Conselheira XXXXXXX – ANO: 202X

APROVAÇÃO: Citar ato normativo aprovativo.

EXEMPLO:

Deliberação Plenária DPOAL Nº XXXX-0X/202X

DETALHAMENTO PROJETO OU ATIVIDADE PROGRAMÁTICO Nº XX/20XX

EVENTO: NOME DO PROJETO OU ATIVIDADE

1. ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO

Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas - CAU/AL – Comissão Ordinária ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas - CAU/AL em parceria com outra entidade.

2. DEFINIÇÃO:

Defina o evento, com descrição detalhada e no caso de haver premiação, detalhar a premiação.

EXEMPLO:

Avalia e premia trabalhos de conclusão de curso do segundo semestre de 2018 e/ou do primeiro semestre de 2019, elaborados por estudantes dos cursos de Arquitetura e Urbanismo de Instituições de Ensino Superior (IES) de Alagoas regularmente cadastradas no CAU e no e-MEC.

Serão premiados até 03 (três) trabalhos selecionados pela Comissão Julgadora (CJ), classificados em 1º, 2º e 3º colocados. Sendo os valores e premiação:

- R\$3.000,00 será atribuído para o primeiro lugar;
- R\$2.000,00 para o segundo lugar;
- e R\$1.000,00 para o terceiro lugar.

3. PROJETO / ATIVIDADE ESTRATÉGICA:



Definir se será PROJETO OU ATIVIDADE ESTRATÉGICA

Definição: XXXXX

Definir o objetivo Geral: XXXXXX

Definir o Objetivo Estratégico (mapa estratégico do CAU/AL): XXXXXXX

4. OBJETIVO

EXEMPLO:

a) premiar os melhores Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) dos estudantes de graduação dos cursos de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas;

b) contribuir com o aperfeiçoamento do ensino por meio de concurso de trabalhos dos estudantes das IES e respectivos cursos de Arquitetura e Urbanismo;

c) promover a valorização da profissão e do egresso de Arquitetura e Urbanismo por meio da premiação e da exposição do seu trabalho para a sociedade;

d) proporcionar a discussão sobre a qualidade dos trabalhos com o intuito de suscitar a reflexão sobre o ensino da Arquitetura e Urbanismo.

5. PÚBLICO ALVO:

Público que se espera no evento.

6. LOCAL E DATA DO EVENTO:

Local xxxxxxxx, a ser realizado no dia xx de xxxxxxxx de 20XX, (definir se possível o intervalo de horas).

7. JUSTIFICATIVA:

A fundamentação da justificativa deverá cumprir os seguintes requisitos:

- I. Necessidade/Motivação;
- II. Finalidade;
- III. Justificativa dos quantitativos, convidados e itens correlatos;
- IV. A qual projeto, objetivo ou ação estratégica do CAU/AL está relacionada ao objeto da contratação.

EXEMPLO: O Prêmio para Estudantes de Arquitetura e Urbanismo 2019 é uma iniciativa da Comissão de Ensino, Formação e Exercício Profissional – CEFEP (ou Comissão de Ensino e Formação – CEF) do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas.



Os patrocínios têm como foco trabalhos relevantes para o conhecimento, o fortalecimento e o desenvolvimento da profissão. Ainda com o objetivo de promover a valorização profissional e contribuir para qualificação do ensino.

O projeto visa promover a valorização profissional por meio da premiação dos TCC's de estudantes das escolas de Arquitetura, além de contribuir para qualificação do ensino, estabelecendo uma concorrência saudável pela busca dos melhores trabalhos.

Pensando ainda em valorizar e divulgar a produção acadêmica, o Prêmio TCC busca contribuir para o aperfeiçoamento do ensino nas escolas de Arquitetura e Urbanismo do Estado e aproximar os recém-egressos tanto do mercado e profissionais nele atuantes, quanto do Conselho e das Entidades correlatas.

Além de fazer parte de ações comuns a outros Conselhos Estaduais, é entendida pela Comissão de Ensino, Formação e Exercício Profissional – CEFEP-CAU/AL (ou Comissão de Ensino e Formação – CEF-CAU/AL) como um importante veículo na aproximação do Conselho junto as IEs, um instrumento de diálogo e de reconhecimento dos esforços realizados na formação dos futuros Arquitetos e Urbanistas.

Espera-se a participação de 12 pessoas no prêmio e com isso a premiação 3 pessoas mais 2 menções honrosas. Este quantitativo é estimativo de 10 faculdades formadoras de acadêmicos no estado e os valores em ordem decrescente de premiação é estimado pelo saldo disponibilizado na dotação destinada ao prêmio TCC.

8. META A SER ALCANÇADA:

Quais as metas e os indicadores se esperam com a realização do evento.

EXEMPLO:

Descrição	Quantitativo
Número de inscrições	XXX
Número de IES participando	XXX
Número de interações	XXX

9. VALOR ESTIMADO PARA REALIZAÇÃO:

Total = R\$ 6.000,00

Definir o detalhamento na tabela anexo "A".

10. PROGRAMAÇÃO:

Descrição do evento com datas e horários. EXEMPLO:

CAU +



Filmagem				
Fotógrafo				
Recepcionista / Quantidade				
Mestre de cerimonia				
Tradução simultânea				
Transmissão via web (Youtube)				
Transmissão com interação dos participantes (Teams)				
Banner				
Painel de LED				
Painel de fundo (backdrop)				
Ornamentação				
Púlpito				
Poltronas				
Mesa apoio				
Balcão de credenciamento				
Flipcharts				
Decoração floral				
Microfone				
Outros				

Maceió, XX de XXXXX de 20XX.

Responsável pelo Projeto
Cargo/função